



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONVOCAR aprovado no Processo Seletivo n. 001/2019, da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Legislativo n. 007/2019, de 15 de abril de 2019, a seguir relacionado:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
INSCRIÇÃO	NOME	CG	CE	NF	POSIÇÃO
0022001	TEREZINHA APARECIDA ULLRICH WENNING	1,20	3,50	4,70	1º

O convocado deverá apresentar-se na Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante/SC no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente ato, munido da seguinte documentação:

- Uma fotografia 3cm X 4cm recente (de frente);
- Original e cópia da Carteira de Identidade Civil e Militar (se for o caso);
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (disponível no site: <https://receita.economia.gov.br/>);
- Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Original e cópia do Comprovante de Cadastro no PIS / PASEP (se for o caso);
- Original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de escolaridade exigida para o cargo;
- Original e cópia de Comprovante de Quitação com as Obrigações Militares (masculino);
- Original e cópia da Certidão de Casamento (se for o caso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento de filhos (se for o caso);
- Original e cópia da Carteira de Exercício Profissional (se for o caso);
- Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se for o caso);



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



- m) Original e cópia do Título de Eleitor;
- n) Certidão de Quitação Eleitoral (disponível no site: <http://www.tse.jus.br/>);
- o) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral (disponível no site: <http://www.tse.jus.br/>);
- p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (disponível no site: <https://www.trf4.jus.br/trf4/>);
- q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (disponível no site: <https://www.tjsc.jus.br/>);
- r) Declaração de Bens;
- s) Declaração de Dependentes para fins de abatimento no Imposto de Renda (se for o caso);
- t) Declaração de Não Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas (salvo quando permitido);
- u) Declaração de ter ou não sofrido aplicação de penalidade disciplinar, no exercício da função pública;
- v) Declaração com os números da conta e agência bancária;
- w) Original e cópia do Comprovante de Residência (recente); e
- x) Atestado de aptidão física e mental com assinatura, nome legível e carimbo do médico (data posterior à nomeação).

De acordo com a Lei Municipal n. 175/2000, torna-se sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido no presente Edital de Convocação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, em 16 de Abril de 2019.

CLAUDINEI ZIMMERMANN

Presidente da Câmara Municipal